

Município de Goianá

Decreto N 7 - de 7 de Abril de 2011

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 105.055,80 as
dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo
disposto na Lei 0519, de 28 de Novembro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 105.055,80 (Cento e Cinco Mil,
CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0014 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições -----R\$ 840,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 840,00

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12.122.001.2.0020 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 1.000,00

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 3 - Esporte e Lazer

27.812.008.2.0043 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 500,00

27.812.008.2.0043 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$ 800,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 1.300,00

Unidade 7 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social

08.122.013.2.0063 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 280,00

08.122.013.2.0063 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$ 500,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 780,00

Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

24.722.014.2.0077 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$ 500,00

15.451.014.1.0028 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 100.635,80

Total da Unidade 9 -----R\$ 101.135,80

Total da Instituição 2 -----R\$	105.055,80
=====	
Total Geral -----R\$	105.055,80
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.	
Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá	
Unidade 3 - Divisão de Educação	
Sub Unidade 1 - Educação	
12.122.001.1.0006 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$	1.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$	1.000,00
Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer	
Sub Unidade 3 - Esporte e Laser	
27.812.008.2.0090 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	1.300,00

Total da Unidade 4 -----R\$	1.300,00
Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.011.1.0096 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis -----R\$	2.120,00

Total da Unidade 8 -----R\$	2.120,00
Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.014.2.0074 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$	100.635,80

Total da Unidade 9 -----R\$	100.635,80

Total da Instituição 2 -----R\$	105.055,80
=====	
Total Geral -----R\$	105.055,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 7 de Abril de 2011

Prefeito(a) Municipal